



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3780/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 301/2025
AUTORIA: VEREADOR JOÃO CORUJINHA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE CENSSONDAM CENTRO SOCIAL SONHADORES DO AMANHÃ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO INTEGRADO DE CENSSONDAM CENTRO SOCIAL SONHADORES DO AMANHÃ**, que é pessoa jurídica de direitos privados sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 54.069.203/0001-63, com sede e foro na Rua Pedro Inácio de Araújo, 427, Colinas do Sul II – Gramame CEP 58068-410, João Pessoa-PB, registrada no Serviço Notarial de Títulos e Documentos “Toscano de Brito”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 17 DE JUNHO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente